



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-081/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-081/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.323.033/0001-06 **Fone/Fax:** (83) 3515 8080 / 3315 8090

END.: Rua Indl. Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial - João Pessoa/PB **CEP:** 58082-020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
001	4010101028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO, CONFORME DESCRIÇÃO: Chassi Mercedes-Benz – Modelo LO-916/48 ano/modelo 2014/2014. Com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• 0 km, de fabricação nacional;• Motor OM 924 LA de 04 cilindros em linha, a diesel, turbocooler, 156 CV a 2.200 rpm e torque de 59 mkgf de 1.200 a 1.400pm, com gerenciamento eletrônico, Proncove P-7;• Painel de instrumentos com velocímetro, conta-giros, manômetro, marcador de combustível, e todos os mostradores essenciais ao funcionamento do veículo;• Embreagem modelo MF 362 HD monodisco seco de adicionamento hidráulico;• Caixa de mudanças ZF S 5-42/5,72, com 05 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré;• Eixo dianteiro VL 2/15 DC3,-2;• Eixo traseiro HL 2/45 DC-5,9;• Tração 4x2;• Direção hidráulica ZF 8090;• Chassi tipo escada rebitado, material LNE 38;• Suspensão dianteira tipo feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

- Suspensão traseira tipo feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;
- Pneus 215/75 R 17,5;
- Freios de serviço a tambor na dianteira e na traseira totalmente pneumático, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, acionada pneumáticamente com atuação nas rodas traseiras e freio adicional tipo motor;
- Sistema elétrico com tensão nominal de 24v, 02 baterias de 12v/100Ah e alternador de 28v/80A;
- Reservatório de combustíveis plástico de 150 litros;
- Entre-eixos de 4.800mm;
- PBT de 9.400 kg;
- Pneu de estepe;
- Demais itens exigidos por Lei.

“Equipado com carroceria tipo urbana marca COMIL modelo PIÁ com capacidade de 04 poltronas, mais a do motorista. Dimensões externa da carroceria: largura mínima de 2,30m, altura interna mínima de 1.950mm e comprimento de 9,20m. Porta lateral de duas bandas acionada a ar, porta no eixo traseiro com elevador para cadeirantes, poltrona do motorista com acionamento pneumático. Cintos de segurança em todas as poltronas, janelas com vidros moveis, rádio AM/FM com cd play, faróis de longo alcance, iluminação interna fluorescente, parabrisa laminado verde, para sol tipo sanefa. Renovador de ar no teto com saída de emergência. Sirene de ré, retrovisor de ambos os lados, e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código nacional de transito. Pintura na cor branca, com demais itens obrigatórios por lei.”

1. CARACTERISTICAS DO VEICULO: Veículo novo ônibus, 0Km ano/modelo 2013/2013, primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, motor a diesel com 4 cilindros, potência mínima de 155CV, Proncove P-7, caixa de câmbio com 5 marchas sincronizadas a frente e uma ré, embreagem monódico sedo mínimo de 360mm, direção hidráulica, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas quatro rodas, tanque de combustível de 150 litros, PBT mínimo de 9.400 Kg, entre-eixo mínimo de 4.800mm, equipado com carroceria tipo urbana com comprimento mínimo de 9,20m, divisória na parte dianteira do veículo com 4 poltronas para transportar a equipe, com uma parte lateral na dianteira e uma porta no eixo do veículo equipado com elevador para cadeirantes, transformado em unidade móvel de atendimento com duas salas conforme especificação abaixo. O veículo e transformação devem ter assistência técnica autorizada do fabricante na grande João Pessoa.

2. COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS:

2.1 – 02 (duas) cadeiras giratórias, com rodízios, acabamentos com frisos de proteção

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Termoplástico, com pintura tinta epóxi, na cor preta fosca, sem braços de apoio, base alta com apoio para pés regulável, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestida em couro, na cor grafite, com acabamento em perfil PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano com espessura mínima de 50cm, com regulagem vertical para encosto e regulagem de altura para o assento, tubo central em aço com chapa em espessura mínima de 1,6mm, sistemas de regulagem de altura mecânica com garantia mínima de 12 meses, fabricada conforme normas vigentes.

2.2 - Instalação de 01 (um) bebedouro com as seguintes características: Capacidade de refrigeração 3,5 litros/hora de água gelada. Cor branca, Tensão/voltagem 110V, 220V. Em conformidade com a NBR 13972. Garantia: Gabinete metálico, evaporador, condensador, filtro secador e capilar - 24 meses; Termostato, compressor e seus acessórios - 12 meses; Torneiras, conexões e separador de d'água - 12 meses; Componentes elétricos - 03 meses. Produto certificado pelo INMETRO. Gás refrigerante ecológico. Baixo consumo de energia. Reservatório vedado. Alças laterais. Sistema Easy Open removível; abertura automática do garrafão para uso em piso. Altura: 1,00 metros. Largura: 31,20 centímetros. Profundidade: 31,10 centímetros. Peso: 15,17 quilos.

2.3 - 02 (duas) Mesas com duas gavetas e fechadura, utilizadas para atendimento ao público. Fabricada em MDF e 15cm com acabamento de perfil PVC, estrutura de ferro com pintura epóxi na cor preta, tamanho de 1,0 x 60 x 72cm (LxPxA).

2.4 - 02 (duas) salas de consultas com acesso interno medindo 1,56 x 2,00m, com porta de correr de 1,0 x 2,10.

2.5 - 02 (dois) Ar condicionado, um em cada sala, com capacidade de 9.000 BTUS conforme descrito a seguir: Tipo Split digital: Ciclo Frio. Modos de operação: resfriar, desumidificar, ventilar. Funções especiais: Função Jet - liga ou desliga o resfriamento rápido. Filtro: Filtro HEPA que retém 99% das bactérias. Velocidade: Função Fan - regula a velocidade da ventilação (automática, alta, média e baixa). Controle remoto: LCD com display de cristal líquido e contempla todas as funções do aparelho. Compressor: rotativo. Timer: Liga/desliga automaticamente. Função dormir: sleep. Aviso limpa filtro: Acende uma luz quando está na hora de limpar o filtro. Ajustes automáticos: Smart - ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado. Eficiência energética: Classe B.

2.6 - 02 (dois) armários alto fechado, com porta de correr e niveladores de piso, 3 prateleiras internas e portas e chaves. Tampo de 25mm de espessura revestido em BP na cor cinza, com medidas de altura de 1,60 x 0,8 x 0,47.

2.7 - 01 (um) banheiro com acesso interno com porta e chave, armário e lavatório com pia de inox.

2.8 - 01 (uma) mesa para copa, composta com portas e com medidas de 1,0 x 0,85 x 0,4m.

2.9 - 10 (dez) cadeiras dobrável, Tecido: Oxford; Material de estrutura: Aço. Dimensão 47x45x41(CxLxA)

Comissão Permanente de Licitação / COPEL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

3.1 - 06 (seis) luminárias de teto com lâmpadas tubular, reator eletrônico, pintura epóxi branca, aletas em OS transparente, bivolt 2x40W, dimensões de 1550mm x 110mm x 65 mm;

3.2 - Toda instalação elétrica no sistema "X" 32 x 12,5. Na cor branca com textura lisa e fosca. Comprimento 2,10m. Tampas com encaixes firmes e precisos.

3.3 - Sistema de iluminação de emergência: Acende automaticamente na falta de energia e desliga imediatamente após o seu retorno. Fabricados conformes as normas IEC 60 98-2 22/UNE-En60598.2.22/UNE - 20392-93 (fluó)/NBE CPI 196. Atende a norma de instalação NBR10898, ao decreto estadual 38069 de 14/12/93 e as instruções técnicas do corpo de bombeiros. Blocos não permanentes com sinalização IP 42 IK 04 classe II proteção de rede através de dispositivo eletrônico automático (sem fusível). Material auto extingüível e reciclável. Baterias de níquel cadmio de alta temperatura. Tempo de recarga 24 horas. Todos os blocos possuem 2 ledes de alta luminosidade permanente, garantido 1 lux para balizamento/sinalização, de longa durabilidade (100.000 hora de vida útil). Quando os 2 led se apagam simultaneamente, indica: ausência de tensão necessária de troca das baterias. Com autonomia para 3 horas, lumens de 120, potência da lâmpada de 6W e área de cobertura de 24m².

3.4 - 5 (cinco) tomadas 2p+T distribuídas de acordo com a necessidade; em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.10 A -250V9 pinos cilíndricos ? 4mm, 20^a - 250V9 pinos cilíndricos ? 4,8mm.

3.5 - Sistema de distribuição elétrica. Quadro geral de distribuição de sobrepor conforme descrito a seguir: Acabamento: porta fumê. Portas reversíveis com abertura de 180°, fornecido com suporte para instalação de disjuntores DIN e ou Bolt-on. Contém sistema de regulagem de alinhamento, capacidade DIN 16, 2 n° de filas com 258mm, largura 352mm e 106mm prof. Disjuntores Termomagnéticos certificados, norma ABNT NBR NM 60989:2004, Unipolares 127/ 220V.

3.6 - Sistema de Comutação automática entre Gerador x Rede elétrica.

3.7 - Cabo alimentador para utilização e energia externa ao veículo, com vinte metros de comprimento, conforme norma NBR 12349, montado com tomada industrial que atenda a norma NBR 7845;

3.8 - Cabos da instalação elétrica feita em fios de cobs eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção 6mm² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10mm² (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3.

3.9- Gerador monofásico, potência normal de 5,5KVA, potência máxima: 6 KVA, tensão de saída 110/220V. Regulador de voltagem AVR. Freqüência: 60hz. Corrente nominal: 47,9 A (110V) / 23,9 A (220V). Motor 4 tempos, OVH, potência: 13 Hp/3600RPM. Cilindradas: 389cc, partida manual, combustível: gasolina; capacidade do tanque: 25L; Autonomia: (50% de carga) 9h.

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

- 4.1 - Tanque de água servida tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;
- 4.2 - Tanque de detritos tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;
- 4.3 - Instalação de 1 (uma) bomba de água. Bomba de água doce pressurizada 2.0gpm (7,6lpm). Amperagem: 4 amp. Pressão: 30psi (2 bar). Tensão 12v. Serviço interminente.;

5. CARACTERÍSTICAS DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO:

- 5.1 - Assoalho e Piso - Em compensado de madeira tipo naval de 15mm, com tratamento anti-mofo revestido com manta de PVC, resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade.
- 5.2 - Revestimentos internos - as laterais e teto serão de MDF.
- 5.3 - Isolamento térmico acústico - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestireno expandido de média intensidade.
- 5.4 - Calafetação - As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo "sikaflex" (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar;
- 5.5 - Reforço estrutural - Nas laterais e teto fabricado em chapa galvanizada;
- 5.6 - Cobertura externa - Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona sintética fixada externamente na lateral do veículo, na cor cinza e estrutura de tubo em aço redondo tratado e pintado;
- 5.7 - Reforço estrutural na lateral e teto com tubo em metalon;
- 5.8 - Fixação dos componentes em rebite de aço reforçado;
- 5.9 - Fixação de componentes com parafusos em aço classe 8.8.

UNID.	UND
QUANT.	1
VL UNITÁRIO R\$	R\$ 420.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
-------	-------	---

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-081/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06